



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 02378 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18D2A63E3CB362B76833B189BDD19A36

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI PPA 2026 - 2029.
- PORTARIA Nº 147/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025 E 025/2025
- DECRETO Nº 65 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 66 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 67 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 042-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores e Transmitida através da Plataformas Digitais da Prefeitura do dia **28/04/2025 (Segunda Feira) às 10:30**, atendendo o disposto na Lei nº. 4.320 , da Constituição Federal , e no Artigo 48 da Lei complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF) – com o objetivo de sugestões e prioridade na ELABORAÇÃO do **PPA 2026 - 2029**.

<https://www.facebook.com/prefeiturauaua>

Gabinete do Prefeito Municipal de Uauá, em 24 de abril de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C28BDA6E431344B1E6CC958607BC9B2C

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 147 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Obras e Serviços de Engenharia.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Obras e Serviços de Engenharia:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **VICTOR HUGO DA SILVA VARJÃO**, Engenheiro Civil, MAT nº 108804, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de abril de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1396418EE23F104EC92EE630E7A8544C

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 021/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 143,31 m², localizado na RUA JOAQUIM MACAMBIRRA, Nº 345, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de GEYSON DA SILVA ALVES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



N
W
S
E
SIRGAS 2000
FUSO 24K
MERIDIANO 39°W

RUA JOAQUIM MANCAMBIRA

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.04.018.0339.001 localizado, na Rua Joaquim Macambira, 339, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

22.62 - 90°47'43" P02
01.04.018.0345.001
GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60
Area 143.31 Perimeter 57.89
P03
6.33 - 0°59'30"
P01
22.59 - 270°49'51" P04
6.35 - 181°11'12"

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Bela Vista, Alto do Conselheiro, s/nº, Uauá, Bahia, de posse, JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA

 terreno demarcado
 confrontantes

LADOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)		Longitude	Latitude
P01 P02		8.911.908,18	446.433,57	0°59'30"	6,33	39°29'18,696" W
P02 P03		8.911.914,51	446.433,68	90°47'43"	22,62	39°29'18,692" W
P03 P04		8.911.914,20	446.456,29	181°11'12"	6,35	39°29'17,948" W
P04 P01		8.911.907,86	446.456,16	270°49'51"	22,59	39°29'17,954" W

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano
Endereço: RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, 345°, Alto do conselheiro, Uauá, Bahia

Data:
22/04/2025

Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato:
A4

Área em m²
143.31

INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.018.0345.001

Perímetro em metros:
57.89

 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/400	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico: <u>Geyson da Silva Santos</u> Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário: <u>Geyson da Silva Santos</u> GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 022/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 143,32 m², localizado na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, Nº 333, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de GEYSON DA SILVA ALVES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



RUA JOAQUIM MANCAMBIRA

6.33 - 0°59'30"

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Joaquim Mancambira, Alto do Conselheiro, s/nº, Uauá, Bahia, de posse, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES

22.66 - 90°47'43"

01.04.018.0333.001
GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60
Area 143.32 Perimeter 57.95

22.64 - 270°47'24"

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.04.018.0336.001 localizado, na Rua Joaquim Mancambira, 339, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

6.33 - 181°11'12"

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Bela Vista, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse, JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES.



 terreno demarcado
 confrontantes

LADOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)			Longitude	Latitude
P01 P02	8.911.920,84	446.433,79	0°59'30"	6,33	39°29'18.688" W	9°50'34.345" S
P02 P03	8.911.927,17	446.433,90	90°47'43"	22,66	39°29'18.684" W	9°50'34.139" S
P03 P04	8.911.926,86	446.456,55	181°11'12"	6,33	39°29'17.940" W	9°50'34.150" S
P04 P01	8.911.920,53	446.456,42	270°47'24"	22,64	39°29'17.945" W	9°50'34.356" S

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano
Endereço: RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, 333,
Alto do conselheiro, Uauá, Bahia.

Data:
22/04/2025

Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato:
A4

Área em m²
143.32

INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.018.0333.001

Perímetro em metros:
57.95

 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/400	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico: <u>Geyson de Sales So</u> Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário: <u>Geyson de Sales So</u> GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 023/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 143,31 m², localizado na RUA JOAQUIM MACAMBIRRA, Nº 339, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de GEYSON DA SILVA ALVES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



RUA JOAQUIM MACNAMBIRA

6.33 - 0°59'30"

22.62 - 270°47'43"

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.04.018.0333.001 localizado, na Rua Joaquim Mabcambira, Alto do Conselheiro, 333, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

22.64 - 90°47'24"
01.04.018.0339.001
GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60
Area 143.25 Perimeter 57.92

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.04.018.0345.001 localizado, na Rua Joaquim Mancambira, Alto do Conselheiro, 345, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

6.33 - 181°11'12"

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Bela Vista, Alto do Conselheiro, s/nº, Uauá, Bahia, de posse, JOSE MAURICIO GONCALVES RODRIGUES.

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Bela Vista, Alto do Conselheiro, Uauá, s/nº, de posse, JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA.

 terreno demarcado
 confrontantes

LADOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)			Longitude	Latitude
P01 P02	8.911.914,51	446.433,68	0°59'30"	6,33	39°29'18.692" W	9°50'34.551" S
P02 P03	8.911.920,84	446.433,79	90°47'24"	22,64	39°29'18.688" W	9°50'34.345" S
P03 P04	8.911.920,53	446.456,42	181°11'12"	6,33	39°29'17.945" W	9°50'34.356" S
P04 P01	8.911.914,20	446.456,29	270°47'43"	22,62	39°29'17.949" W	9°50'34.562" S

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano
Endereço: RUA JOAQUIM MANCUMBIRA, 339.
Alto do conselheiro, Uauá, Bahia.

Data:
22/04/2025

Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato:
A4

Área em m²
143.25

INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.018.0339.001

Perímetro em metros:
57.92

 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/400	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico: <i>Geyson da Silva J. S.</i> Eng.Civil GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário: <i>Geyson da Silva J. S.</i> GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 024/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 326,73 m², localizado na RUA SÃO PAULO, Nº 455, CENTRO, de posse de IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

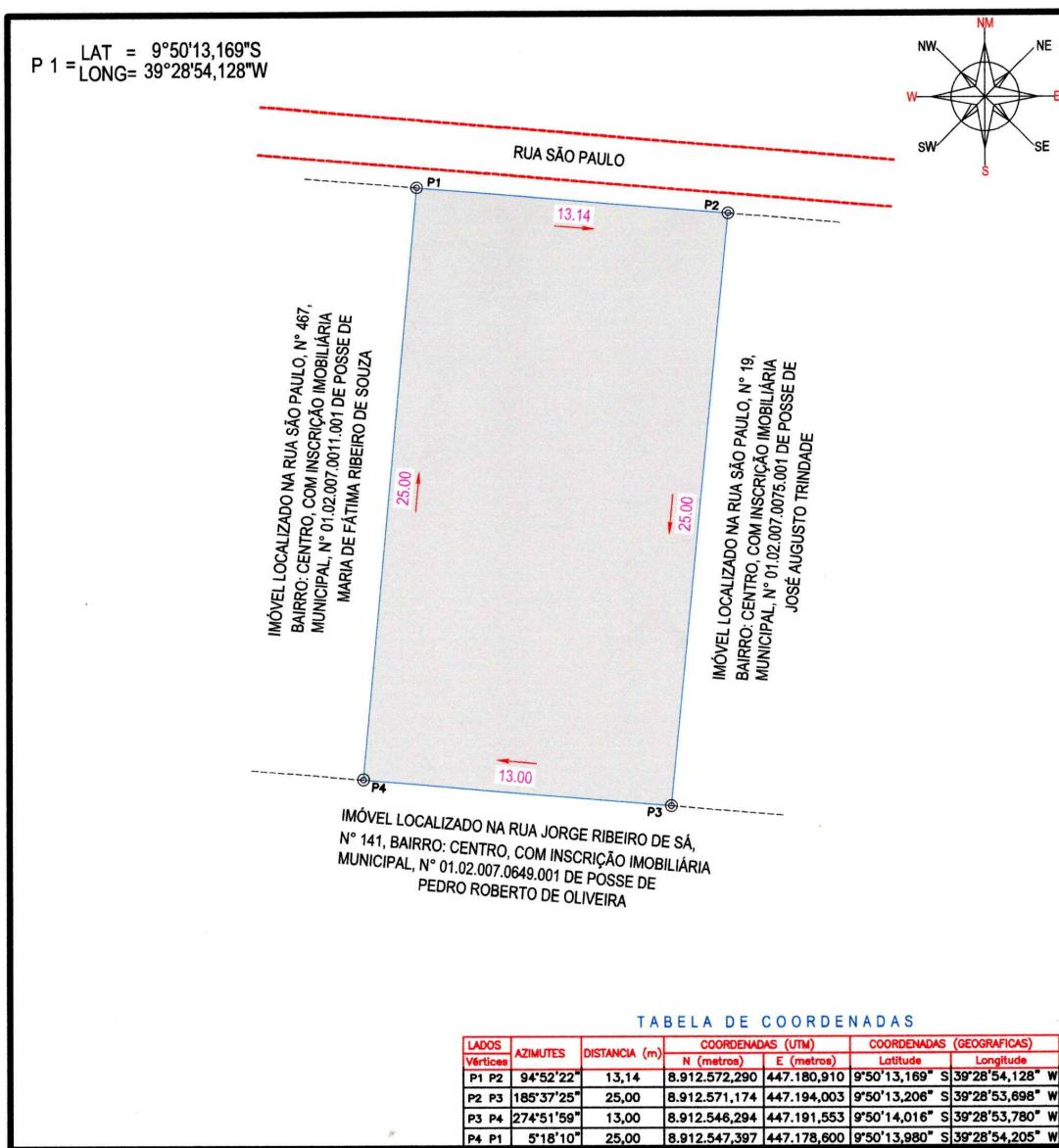
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
GEORREFERENCIADO**

OBJETIVO: DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIA: IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA - CPF: 783.549.005-68
ASSINATURA: *X Izana Leila Cardoso G. Rosa*

ENDERECO: RUA SÃO PAULO, N°455	BAIRRO: CENTRO	IMÓVEL: ÁREA URBANA	PERÍMETRO: 76,14 m
MUNICIPIO: UAUÁ	UF: BAHIA	DISTRITO: SEDE	ESCALA: 1:250
LEVANTAMENTO: ISAQUE DO VALE	RESP. TECNICO: Engenheiro Civil CREA-SE 27167-499-6	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.02.007.0063.001	DATA: 07/04/2025
	ART: CREA-Nº	DESENHO: BA20251077831	

ÁREA TOTAL:
326,73 m²

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
N N N N
W W W W
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
LATITUDE = 9°50'13,169" S
LONGITUDE = 39°28'54,128" W
UTM N = 8.912.572,290 m
UTM E = 447.180,910 m
K=Fator de Escala = 0,999634297
Data = 07/04/2025
C = Convergência meridiana = 0°4'56,268"

WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA PAEUN 120 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
GEO CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 99962-0380 w.servicos.topograficos@hotmail.com
www.wrservicos.com.br



(74) 9 9962-0380

(74) 9 9985-5225

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 024/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 153,95 m², localizado na RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 56, CENTRO, de posse de ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

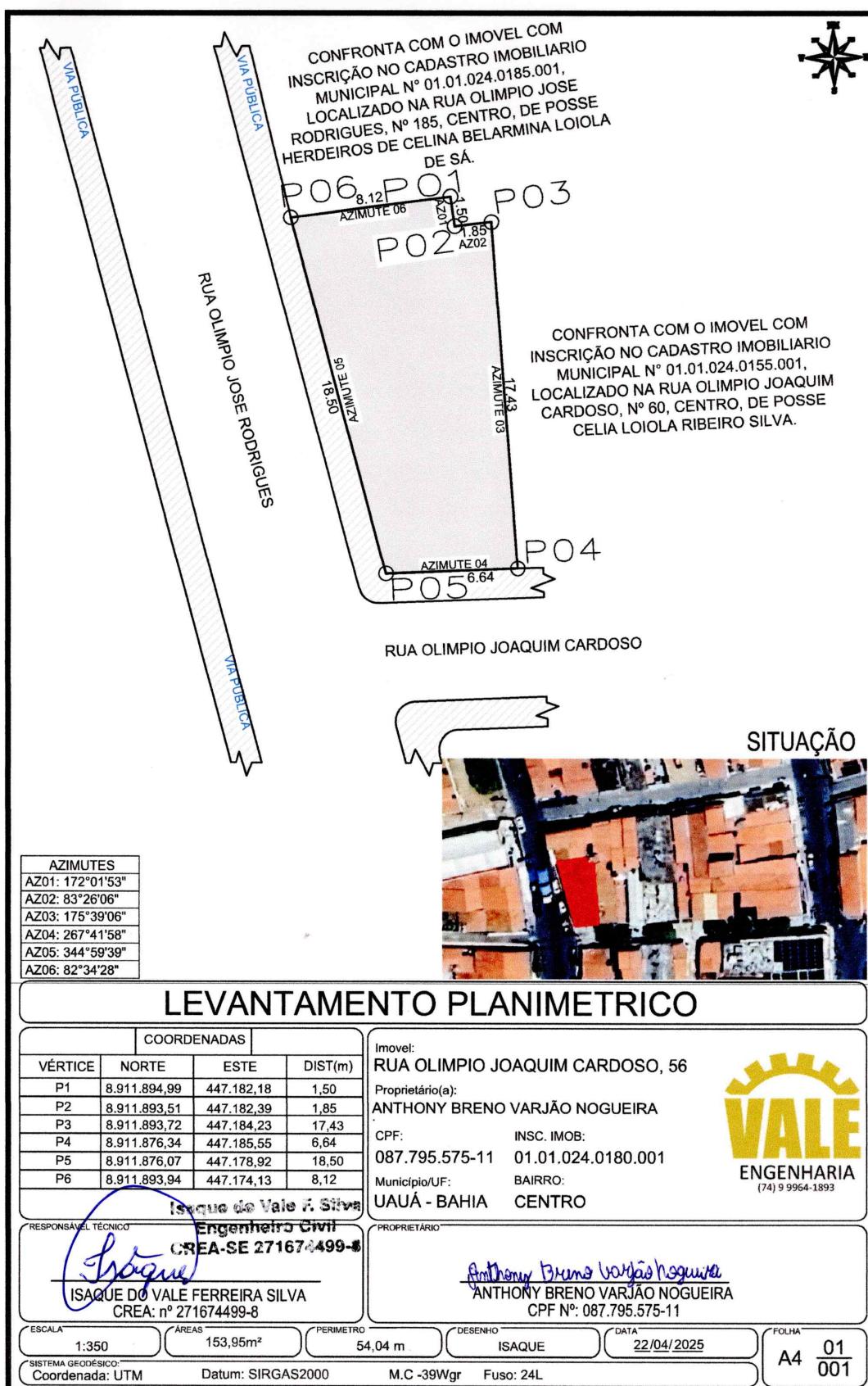
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 65 DE 22 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	187.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	187.000,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00
Total por Modalidade:	272.000,00	272.000,00
Total por Ação:	272.000,00	272.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	272.000,00	272.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	3.400,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	0,00
Total por Modalidade:	3.400,00	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00	3.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.400,00	3.400,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	200,00
Total por Modalidade:	200,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral: 275.600,00 275.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 66 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00
	Total Suplementado: 20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00
	Total Anulado: 20.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 67 DE 22 DE ABRIL DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	350,00
Total por Ação:	350,00
Total por Unidade Orçamentária:	350,00
Total Suplementado:	350,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	350,00
Total	350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, EM FAVOR DA EMPRESA **IL SHOWS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.942.698/0001-08, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 11 DE ABRIL DE 2025. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

P.A.: Nº 0077/2025 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 042/2025 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA - CNPJ: 39.942.698/0001-08 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “IGUINHO E LULINHA” VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000/ 1.706-3110/ 1.701-0000 – **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025.